



Condições Seguro de Acidentes Pessoais

Proteção para si e sua família, na vida profissional e pessoal.

Quais são os benefícios deste seguro?

Flexibilidade

Adapte o seguro às suas necessidades e orçamento.

Tranquilidade

Garanta a sua proteção e a da sua família em caso de imprevistos.

Segurança

Coberturas robustas para cobrir diversas situações.

A quem se destina?

- Membros efetivos da Ordem dos Enfermeiros, com residência permanente em Portugal e com idade até aos 70 anos.
- Agregado familiar do membro efetivo da Ordem dos Enfermeiros, onde cada elemento pode ter uma opção diferente.

Quem pode contratar?

- Membros efetivos da Ordem dos Enfermeiros,
- Familiares diretos de membros efetivos da Ordem dos Enfermeiros, nomeadamente cônjuges (desde que vivam em carácter de permanência, comunhão de mesa e habitação) e filhos (desde que vivam em carácter de permanência, comunhão de mesa e habitação, mas somente enquanto solteiros e abrangidos pelo esquema oficial que regula a concessão do abono de família);
- Entidades coletivas com sócio inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

Qual é o âmbito do risco?

Esta solução garante o risco profissional e o risco extraprofissional, sendo que para pessoas com menos de 18 anos, reformados e desempregados apenas está garantido o risco extraprofissional.

Quais são as modalidades disponíveis?

OPÇÃO I

Proteção básica para quem procura uma solução simples e flexível.

OPÇÃO II

Capital base mais elevado, oferecendo maior segurança para si e para a sua família.

OPÇÃO III

Coberturas reforçadas, ideal para quem procura a maior proteção possível.

Âmbito Territorial da Cobertura

Esta solução garante, em caso de acidente, proteção em qualquer parte do mundo, exceto nas seguintes coberturas:

- Despesas de Tratamento e Repatriamento: na vertente de repatriamento, apenas em caso de acidente ocorrido no estrangeiro.
- Assistência Velocípedes: Portugal
- Assistência às Pessoas e em Viagem: Portugal para algumas garantias, conforme condição especial.

Esta solução garante os acidentes ocorridos nas deslocações ao estrangeiro por um período máximo de 90 dias consecutivos, por cada deslocação.

Coberturas e limites de indemnização

	Opção I	Opção II	Opção III	Franquias
Morte ou Invalidez Permanente	mínimo de 100.000 € máximo de 500.000 €	mínimo de 100.000 € máximo de 500.000 €	mínimo de 100.000 € máximo de 500.000 €	
Subsídio Diário por Internamento Hospitalar	100 €/dia.	150 €/dia.	150 €/dia.	
Assistência Pessoal em Viagem	Conforme Condições Contratuais	Conforme Condições Contratuais	Conforme Condições Contratuais	Conforme CC
Bagagem Pessoal	-	-	O capital a segurar corresponderá a 1% do capital contratado para morte ou invalidez permanente, no máximo de 2.500 € .	
Despesas de Tratamento e Repatriamento	-	-	O capital a segurar corresponderá a 10% do capital contratado para morte ou invalidez permanente, no máximo de 20.000 € .	100€
Despesas de Funeral	-	-	5.000 € .	
Responsabilidade Civil Pessoal	-	-	O capital a segurar corresponderá a 20% do capital contratado para morte ou invalidez permanente, no máximo de 75.000 € .	
Desportos de Inverno	-	-	Conforme Condições Contratuais	
Pack Riscos Adicionais				
Veículos motorizados de 2 e 3 rodas				
Utilização de veículos motorizados de 2 ou 3 rodas	☐	☐	☐	
	Conforme Condições Contratuais			Conforme CC
Velocípedes	☒	☒	☒	
Assistência Velocípedes	Conforme Condições Contratuais			Conforme CC
RC Velocípedes	50.000€	50.000€	50.000€	Sem franquia
Riscos Opcionais Disponíveis Mediante Validação Prévia da Subscrição da Ageas Portugal				
Moto 4	☐	☐	☐	
Utilização de Moto 4 como meio de transporte	Conforme Condições Contratuais			

Notas:

- Idade limite de subscrição e adesão: 70 (exclusive).
- A partir dos 70 anos de idade não é possível fazer alterações de plano que visem o aumento de capitais ou coberturas.
- Na data de renovação seguinte àquela em que a pessoa segura completar 75 anos de idade, as coberturas ficam limitadas, exclusivamente, aos riscos de Morte e Despesas de Funeral, quando contratados, caducando as demais garantias.
- Na Cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é aplicada uma franquia de 100 € por pessoa segura e por sinistro.
- Para pessoas seguras com idade inferior a 14 anos, o risco de Morte será substituído pelo reembolso das Despesas de Funeral.
- As apólices com capitais superiores a 500.000€ carecem de validação prévia.

Detalhes das coberturas

Coberturas Base

Morte ou invalidez Permanente

Garante, no caso de Morte ou Invalidez Permanente da Pessoa Segura, em consequência de acidente abrangido pela apólice, imediatamente ou no decurso de dois anos a contar da data do mesmo, o pagamento das indemnizações devidas aos Beneficiários designados nas Condições Particulares ou no Certificado Individual ou, na falta destes, aos herdeiros legais da Pessoa Segura.

Subsídio diário por internamento hospitalar

Garante em caso de internamento hospitalar da Pessoa Segura, em consequência de acidente abrangido pela apólice, o pagamento de um subsídio diário (de acordo com a opção contratada), enquanto subsistir o internamento hospitalar por um período não superior a 360 dias por sinistro.

Assistência pessoal em viagem

Garante diversos serviços de assistência às pessoas, em caso de acidente ou doença. Contudo, estão excluídas situações decorrentes de epidemias e pandemias.

Proteção Acidente / Doença súbita da Pessoa Segura

Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização em Portugal	1.000€ Franquia 50€; 150Km
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro	10.000€ Franquia 25€
Repatriamento ou Transporte Sanitário em caso de Acidente ou Doença (estrangeiro)	Ilimitado
Despesas Odontológicas de urgência no estrangeiro	300€
Informação e Aconselhamento Médico	Ilimitado
Controlo Médico no estrangeiro	Ilimitado
Envio de Medicamentos de Urgência para o Estrangeiro	Ilimitado
Comparticipação nas despesas de estadia (estrangeiro)	500€ 75€/dia
Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada no Estrangeiro	Transporte: Ilimitado Estadia: 500€ 75€/ dia

Não dispensa a consulta das Condições Gerais e Especiais do Produto.

Proteção da Viagem da Pessoa Segura (Portugal e Estrangeiro)

Atraso na Receção de Bagagem	250€ / artigo 1.000€ / sinistro
Defesa e Reclamação no Estrangeiro no Caso de Acidente de Viação	1.000€
Adiantamento de fundos no Estrangeiro, em caso de Perda, Roubo, Extravio ou Deterioração de Bagagem	1.500€
Avanço de Fundos e Ajuda Administrativa no Estrangeiro	500€
Transmissão de Mensagens Urgentes	Ilimitado
Pirataria	500€
Transporte ou Repatriamento após Morte	Ilimitado
Transporte do(s) Acompanhante(s) em caso de Repatriamento da Pessoa Segura	Ilimitado
Despesas de Urna	1.500€
Bilhete de viagem para Regresso Antecipado da Pessoa Segura	Ilimitado
Procura e Transportes de Bagagens Perdidas em viagem e Avião	Ilimitado
Atraso na viagem de Partida	Por cada 6h de atraso: 50€ Máx. 250€ Franquia 150 Km
Perda de ligações da Viagem	1.500€ 150€ / dia
Apoio de Emergência no Estrangeiro	Ilimitado
Prolongamento de Estadia por Catástrofe Natural no estrangeiro	200€ 50€/dia
Perda, Roubo ou Furto ou destruição de Passaporte ou Cartão de Cidadão no Estrangeiro	500€
Cancelamento ou Interrupção de Viagem	1.000€

Não dispensa a consulta das Condições Gerais e Especiais do Produto.

Outras Proteções

Guarda de Crianças em Portugal	10 pedidos por anuidade Copagamento 15€ por pedido
Ensino ao domicílio em Portugal	5h por dia Max.30 dias por anuidade
Orientação Vocacional em Portugal	Copagamento 30€ 1 consulta por anuidade
Transporte especial para crianças em Portugal	50€ / viagem 10 pedidos / anuidade

Despesas de tratamento e repatriamento

Garante, em caso de acidente abrangido pela apólice, o reembolso, até ao limite de capital contratado, das despesas necessárias para o tratamento das lesões sofridas, bem como das despesas de repatriamento do estrangeiro, em transporte clinicamente aconselhado face à gravidade dessas lesões.

Despesas de funeral

Garante, em caso de morte decorrente de acidente abrangido pela apólice e, caso ocorra a mesma no prazo de dois anos após a data do acidente, o reembolso (até ao limite de capital contratado) das despesas efetuadas com o funeral da Pessoa Segura.

Responsabilidade civil pessoal

Garante (até ao limite de capital correspondente à opção contratada) o pagamento das indemnizações emergentes de responsabilidade civil extracontratual imputáveis à Pessoa Segura ou ao seu agregado familiar

pelos danos patrimoniais e não patrimoniais, resultantes de lesões corporais ou materiais causados a terceiros no âmbito da sua vida privada (exclui responsabilidade civil contratual ou profissional), até ao limite máximo de dois anos a contar da data de ocorrência do sinistro.

Desportos de inverno

Ficam cobertos os acidentes decorrentes da prática amadora e não federada dos desportos praticados na neve e gelo, excluindo provas integradas em campeonatos, competições e respetivos estágios e treinos.

Utilização de veículos motorizados de 2 ou 3 rodas

Ficam cobertos os acidentes decorrentes da utilização de veículos motorizados, de 2 ou 3 rodas, como meio normal de transporte.

Coberturas Opcionais

Para além da proteção associada às coberturas base, tem à sua disposição a possibilidade de contratar as seguintes garantias:

Assistência Velocípedes	Conforme Condições Contratuais
RC Velocípedes	50.000€

Este mini-pack não está disponível para contratação para pessoas com mais de 70 anos.

De notar que a assistência a velocípedes aplica-se ao uso extraprofissional, ao território nacional e à utilização em estrada do velocípede, garantindo as seguintes coberturas e capitais:

Transporte em Caso de Acidente	Ilimitado
Encaminhamento para o Hospital	Ilimitado
Apoio Psicológico	2 horas /Anuidade
Reparação Velocípede Seguro	Máx 150€ / Sinistro
Danos na Roupa e Calçado da Pessoa Segura	Máx 150€ / Sinistro Máx 2 sinistros/Anuidade
Comparticipação na Aquisição de Acessórios para o Velocípede Seguro	Máx 200€ 1 Pedido/Anuidade
Velocípede de Substituição	4 Dias /Sinistro/Anuidade
Linha de Apoio	5 Pedidos /Anuidade
Proteção Jurídica	Até 500€

Tarifa

Sem prejuízo do prémio mínimo e custo de apólice, vão ser aplicadas as seguintes taxas totais em permilagem sobre o capital contratado para o risco de Morte ou Invalidez Permanente:

Opção I: 1‰

Opção II: 1,25‰

Opção III: 1,65‰

Os valores atuais dos prémios mínimos e o custo da apólice são os seguintes:

Prémio mínimo

100€

Custo da apólice

5,38€ (valor a cobrar apenas 1 vez, juntamente com o primeiro recibo de prémio).

Franquias

As coberturas de Morte ou Invalidez Permanente e Subsídio Diário por Incapacidade Temporária Absoluta em caso de Internamento Hospitalar não ficam sujeitas a aplicação de franquias.

Na Cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é aplicada uma franquia de 100 € por Pessoa Segura e por Sinistro.

Franquias da cobertura de Assistência em viagem conforme condições contratuais.

Regras de subscrição**Idade da pessoa segura**

- Idade Mínima de Subscrição / Adesão: Sem idade mínima
- Idade Máxima de Subscrição / Adesão: 70 anos, exclusive
- Idade Máxima de Upgrade de Plano: 70 anos
- As coberturas dos vários planos mantêm-se inalteradas até aos 75 anos.
- Salvo convenção expressa em contrário, na data e renovação seguinte àquela em que a pessoa segura completar 75 anos de

idade, as coberturas ficam limitadas exclusivamente, ao risco de Morte e Despesas de Funeral quando contratada, caducando as demais garantias.

- Para pessoas seguras com idade inferior a 14 anos, o risco de morte será substituído pelo reembolso das despesas de funeral.